



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AGENTE RESPONSÁVEL: PAULO JOSÉ DE FREITAS FILHO **MATRÍCULA: 1389**

E-MAIL: paulo.freitas@mpse.mp.br **TELEFONE: (79) 3209-2864**

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente processo em virtude da necessidade de um estabelecimento que possa atender à demanda do público interno (membros, servidores, estagiários e colaboradores) e dos visitantes da Instituição pelo consumo de lanches e refeições rápidas, visando a suprir suas necessidades nutricionais com conforto e rapidez durante o horário de expediente/funcionamento do Órgão. Atualmente, não existe refeitório ou lanchonete no âmbito da sede do MPSE que possa atender a referida demanda, observando-se, ainda, a inexistência de pontos comerciais que forneçam lanches e refeições rápidas nas imediações da edificação.

II – OBJETO

Cessão onerosa de uso de espaço físico da sede do Ministério Público do Estado de Sergipe para implantação e exploração comercial dos serviços de lanchonete/cantina.

As informações pertinentes à área de funcionamento da lanchonete, layout, especificações de materiais a serem utilizados, dentre outras necessárias à elaboração do Termo de Referência serão oportunamente anexadas.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

30/09/2025.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O objeto pretendido está(ão) alinhado(s) com os indicadores do planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Sergipe, ou seja, está(ão) contemplado(s) na previsão orçamentária anual do ÓRGÃO:

(X) SIM () NÃO

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) REQUISITANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Paulo José de Freitas Filho – mat. 1389.

VII – INDICAÇÃO DO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luiz Rangel Lima Santos – mat. 2333.